

com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **VERÔNICA MARIA CARNIB DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053492-7, com proventos de **R\$ 1.195,23 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DE JESUS FEITOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058238-7, com proventos de **R\$ 400,40 (QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061854-3, com proventos de **R\$ 1.087,61 (HUM MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a **MARIA IRECÊ BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055181-3, com proventos de **R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO PARAÍBA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055133-3, com proventos de **R\$ 1.177,91 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055442-1, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054678-0, com proventos de **R\$ 429,20 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ALVES PEREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do

quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053485-4, com os proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **SILVINA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077725-X, com proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.09.06 PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – EC nº 41/03, à **MARIA DO REMÉDIO VILARINHO DE BRITO**, Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047760-5, retornou a esta SEAD para que seja feita com base com base na regra de transição do Art. 6º, feita a retificação na portaria de nº 21000-682-DDD-CSRH, datada de 18/07/00 com os proventos de **R\$ 1.123,13 (HUM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 3744

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO
TERMO ADITIVO Nº 006/2006 AO CONTRATO Nº 13/2002

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e LIMPEL Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Repactuação de valores, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato inicial e OF. GER. LIMPEL Nº 161/2006.
Vigência a partir de 01.05.2006.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO
TERMO ADITIVO Nº 10/2006 AO CONTRATO Nº 008/2003

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e LIMPEL Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Repactuação de valores, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato inicial e OF. GER. LIMPEL Nº 162/2006.
Vigência a partir de 01.05.2006.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO
TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO Nº 005/05

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e VIG VIGILÂNCIA Ltda.
OBJETO: Repactuação de valores, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato inicial e OF. GER. VIG Nº 160/2006.
Vigência a partir de 01.05.2006.
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO
ADITIVO Nº 005/2006 AO CONTRATO Nº 016/2003

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT.
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2006 e reajustes de valores do Contrato nº 016/2003,
ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Renato Gama Monteiro.

P. P. 3751